



A CORRUPÇÃO



FAZ O BRASIL CHORAR!

Expediente

Este informativo é de responsabilidade da
Direção da FAACO. Av. Paulo VI, 190
Edf. dos Correios – 5º andar. Salvador/BA
CEP: 41810-900
Telefax (0xx71) 3345-7327
3346-2560/2561

Diretoria

Presidente / BA

Jesuíno de Carvalho Caffé Filho

Vice Presidente / PB

Valdemir Almeida da Silva

Primeira Secretária / CE

Marlene Assunção Novais

Segundo Secretário / BSB

Tarcísio Florêncio da Silva

Primeiro Tesoureiro / BA

Waldir Alberto de Souza

Segundo Tesoureiro / BA

João Batista dos Santos

Diretor Social / MG

Paulo Arlindo Magalhães

Vice-Diretor Social / PR

Itamar Ribeiro

Diretor Patrimônio / SP

Juvelino da Silva Pires (em exercício)

Vice Diretor Patrimônio / SP

Juvelino da Silva Pires

Diretor de Relações Previdenciárias / GO

Ademir Antonio Loureiro

Vice Diretor Relações Previdenciárias / BSB

Valter Lourenço

Diretor de Saúde / RS

Roberto Alquati

Vice Diretor de Saúde / BSB

Luiz Gonzaga P. Batista

Assessores Presidência

Antônio Aguiar Jr. - SP

Laerte Alves Setubal - SC

Eloy Rudolfo Schutz - RS (In Memoriam)

Conselho Fiscal Efetivo

Geraldo Andreello - SP - Presidente

Raimundo Mateus da Silva - Juiz de Fora/
MG

Vanda Castro Mendes - AM

Conselho Fiscal Suplente

Maria de Souza Ribeiro - PI

Luiza Mendes C. Rodrigues - AL

Odineide Lima de Brito - PE

OBS: Os textos assinados são de exclusiva
responsabilidade dos seus autores.

Nossa Capa

Nossa capa tem retratada a Bandeira Brasileira simbolicamente chorando em virtude da situação calamitosa porque passa o Brasil, resultado de uma corrupção sem fim que se alastrou no nosso país dentro de todas as esferas, especialmente na área política. O povo brasileiro sofre e chora como a sua bandeira em razão desse estado de coisas. Resta-nos rezar muito e lutar pelos nossos direitos para vermos a luz no fim do túnel.



Editorial

Este ano de 2016 como previsto com bastante antecedência, apresenta-se sombrio e tumultuado. Muitas dificuldades se apresentam em todos os segmentos. Convivemos com um grande desemprego, com a restrição de créditos, com a inflação que aumenta e assusta a cada dia, com dificuldades políticas em último grau, inclusive com discussão do Impeachment da Presidente Dilma e um governo ainda interino que propõe medidas drásticas com a quebra dos avanços na área trabalhista e em especial no que toca aos aposentados, aposentáveis e pensionistas. De uma tacada só acabou-se com o Ministério da Previdência colocando-o como um puxadinho na Fazenda. A luta será dura, as dificuldades serão muitas, mas precisamos preservar a nossa unidade em busca da manutenção dos nossos direitos e de avanços na qualidade de vida de cada brasileiro.

Refleta

“Com muita sabedoria, estudando muito, pensando muito, procurando compreender tudo e todos, um homem, depois de mais ou menos quarenta anos de vida, aprende a ficar calado.”

Millôr Fernandes

Aniversariantes do Período

Uma chuva intensa de bênçãos seja derramada dos céus sobre todos os aniversariantes do período. Parabéns!



Ações/Novas Ações

RESUMO DAS TESES DA FAACO

AÇÕES COLETIVAS FAACO RECIFE

ABONOS - processos que visam o reconhecimento do direito dos substituídos ao recebimento de valores referentes a abonos concedidos por Acordos Coletivos de Trabalho, e que não foram repassados aos mesmos.

São dois processos ativos, com procedência do pedido, mas com limitação da competência:

1. Abono 70% - AC 2001/2002 – Proc. nº 2002.83.00.011678-3 - sentença de procedência na 2ª instância. ED do INSS provido apenas para corrigir erro material. Houve interposição de RESP e RE, conhecidos em dezembro/2013. O RESP do INSS de n.º 1442492/PE foi conhecido (03.04.2014) para reconhecer a legitimidade da União no pólo passivo da lide, determinando o retorno dos autos à vara de origem para citação. O processo transitou em julgado em 09.04.2014, remetido ao tribunal de origem em 20.05.2014, e chegou na origem somente em 20.06.2016, para a citação da União.

Acórdão:

[Publicado em 01/06/2012 00:00] [Guia: 2012.000531] (M5380) E M E N T A PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. LEGITIMIDADE DA ENTIDADE ASSOCIATIVA (FAACO). LEGITIMIDADE PASSIVA DO INSS. ABONO CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO SALÁRIO QUE OS ASSOCIADOS RECEBIAM EM JULHO/2001, MONETARIAMENTE CORRIGIDO, EM PARCELA ÚNICA, COM LIMITE MÍNIMO DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) E MÁXIMO DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). CLÁUSULA 39 DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2001/2002. NATUREZA REMUNERATÓRIA. EFEITOS DA DECISÃO. EXTENSÃO AOS ASSOCIADOS. LEI Nº 8.529/92. CABIMENTO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. - A Associação dos Aposentados e Aposentáveis dos Correios e Telégrafos - FAACO é de âmbito nacional e, na condição de substituta processual, está legitimada pelo artigo 5º, XXI da Constituição Federal a defender os interesses de toda a categoria, quando expressamente autorizada, abrangendo os substituídos domiciliados em todo território nacional. Precedente: TRF1; AC - APELAÇÃO CIVIL - 200334000335738; Relator(a) JUIZ FEDERAL ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO (CONV.); PRIMEIRA TURMA; Fonte e-DJF1 DATA: 10/03/2010 PAGINA: 255; Data da Decisão 13/01/2010; Data da Publicação 10/03/2010.- Legitimidade passiva do INSS para figurar no feito, uma vez que compete a ele a continuidade do pagamento da complementação da pensão, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.529/92.- A complementação dos proventos de aposentadoria dos inativos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de sorte a assegurar a igualdade com a remuneração dos que se encontram em atividade, encontra amparo na Lei nº 8.529/92.- O abono pecuniário em referência, correspondente a 70% (setenta por cento) do salário que os associados recebiam em julho/2001, monetariamente corrigido, em parcela única, com limite mínimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), limita-se ao cumprimento da CLÁUSULA 39 DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2001/2002, tem natureza remuneratória, sendo devido pelo simples fato da contraprestação do serviço, em consonância, inclusive, com o



parágrafo 1º do art. 457 da CLT, na redação dada pela Lei nº 1.199, de 01/10/53, que definitivamente assentou que os abonos pagos pelo empregador integram o salário. Extensão aos aposentados que sejam beneficiários da Lei nº 8.592/92, admitidos até 31.07.2001, face à previsão de igualdade remuneratória entre os ativos e inativos da ECT, prevista no art. 2º, parágrafo único, da referida Lei.- Honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, não havendo insurgência no recurso do INSS quanto ao tema.- Apelação e remessa oficial improvidas. A C Ó R D Ã O Vistos, etc. Decide a Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, na forma do relatório e notas taquigráficas que passam a integrar o presente julgado. Recife, 29 de maio de 2012 (data do julgamento).

2. Abono R\$1.000,00 – AC 2002/2003 – Processo n.º 2003.83.00.013301-3 - sentença de parcial procedência que limitou a competência a Pernambuco. Na segunda instância, o Acórdão deu parcial provimento a nossa apelação, sem limitação de competência. O INSS opôs embargos de declaração, que foi provido para limitar a competência. Em 20.10.2014, após a publicação, a Advocacia Janot interpôs ED com pedido de efeito modificativo, o que foi indeferido.

Ato contínuo, o INSS interpôs recurso especial e extraordinário, que foram admitidos e enviados ao STJ para a devida análise, 15.08.2015. O processo tramita no STJ sob o nº REsp 1547403/PE, e se aguarda julgamento pela Ministra Diva Malerbi.

OBS.:

- Todos os demais processos de abono receberam julgamento de procedência, com abonos já pagos, mas com limitação da competência, de forma que a Advocacia Janot ajuizou outros processos para obstar qualquer cobrança indevida por parte do INSS pelo pagamento ocorrido na via judicial.

- **EXCEÇÃO PARA DOIS ÚNICOS PROCESSOS**, que não tiveram o pagamento efetuado e transitaram em julgado com a procedência do direito, mas a limitação da competência. A tese desse processo foi objeto de ação ajuizada em Brasília para extensão a todos os que ficaram de fora do processo ajuizado em Recife:

a) Abono 50% (retardatários AAC) – processo nº 2001.83.00.014092-6 (ainda não retornou à origem para execução de honorários); e,

b) Abono 50% + 3% - AC 2000/2001 – processo nº 2001.83.00.014094-0 (está com vista para execução de honorários).

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - persegue o direito dos substituídos ao recebimento dos tickets de alimentação concedidos em razão de Acordos Coletivos aos ativos:

1. Processo nº 2002.83.00.011676-0 – este processo recebeu sentença de improcedência, seguindo-se recurso por parte da Advocacia Janot. O recurso foi provido parcialmente apenas para reduzir o valor da verba honorária para R\$ 5.000,00 (cinco mil

Ações/Novas Ações (Cont.)

reais). Foram opostos embargos de declaração, que foi a julgamento na data de ontem, não tendo sido liberado, ainda, o Acórdão.

2. Processo nº 2005.83.00.002102-5 - sentença de improcedência publicada em 14.07.2014. Foi interposto recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. Houve oposição de embargos de declaração, e o processo aguarda julgamento após manifestação do INSS.

IGQP - processo que visou o pagamento da GQP, previsto em ACT a todos os inativos da ECT, beneficiários da Lei 8.529/92.

1. Processo nº 2000.83.00.013116-7 – sentença de improcedência. Acórdão reformou a sentença reconhecendo o direito, mas limitando os efeitos da decisão aos substituídos de Recife/PE. No STJ o nosso RESP não foi provido e há RE da FAACO concluso para o Ministro Teori Zavascki. (ARE 726568)

2. Processo n.º 2001.83.00.014091-4 (retardatários) - Sentença de procedência reformada pelo TRF5ª Região sob o fundamento de que o IGQP é calculado com base em parâmetros de produtividade relacionados a função do desempenho do cargo, não sendo possível, apurar-se, tanto a qualidade quanto a produtividade de quem se encontra aposentado. Limitou a competência territorial do órgão prolator. RESP 1071908 concluso ao Ministro Nefi Cordeiro, 6ª Turma do STJ (redistribuído em abril de 2014).

3. Processo n.º 2003.83.00.022994-6 (retardatários SP e SC) – Sentença de improcedência sob o argumento de que a FAACO é parte ilegítima para representar os associados com domicílio em ambos os Estados. Interposto recurso de apelação. Em 07.11.2013 houve o julgamento da apelação extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Foi interposto recurso de Embargos de Declaração que foi julgado em 10.12.2013 e publicado acórdão em 13.12.2013 – sem recurso, com trânsito em julgado da decisão.

4. Processo n.º 2005.83.00.002101-3 (retardatários) – declinada a competência para a justiça do trabalho, o processo tramitou perante a 11ª vara do trabalho de Recife, recebendo sentença de procedência, que foi confirmada pelas instâncias. AIRR - 23600-83.2007.5.06.0011 – **tramitação eletrônica** – processo concluso para Ministro **Relator:** Hugo Carlos Scheuermann.

AÇÕES FAACO BRASÍLIA

ABONO – o objetivo do processo é o recebimento de abonos concedidos em ACT para os beneficiários da Lei 8529/92. As ações propostas em Brasília são decorrentes da limitação de competência das ações propostas em Recife. Visam assegurar o pagamento a todos os associados do Brasil.

1. Processo nº 2004.34.00.020879-7 - Abono 50% + 3% - sentença procedência total, com apelação do INSS. Concluso com Candido Moraes desde 26.11.2013. Publicou despacho para apresentar documentos para comprovar a legitimidade da FAACO. Petição protocolada em 08.10.2015. Processo concluso ao agora Relator

Francisco Neves da Cunha em 01/03/2016.

2. Processo nº 2004.34.00.022098-6 – Abono 70% - sentença de procedência, limitando os efeitos para os domiciliados do DF. Com apelação nossa para ampliar para todo o Brasil a mesma situação do processo em trâmite em Recife com RESP e RE). Concluso com Candido Moraes e agora redistribuído ao Desembargador Francisco Neves da Cunha em 01/03/2016.

3. Processo nº 71943-72.2015.4.01.3400 – Abono 2002/2003, 50% (limite de 400,00 até 1.000,00). Ação ajuizada em 09.12.2015.

URV – Processo nº 2003.34.00.039688-6 – visava o recálculo da aposentadoria para as pessoas que se aposentaram em 1994, na época da troca da moeda URV/Real, quando houve um equívoco do INSS no valor da Renda Inicial Mensal.

Processo coletivo proposto em 2003, com alta chance de êxito. O próprio INSS já havia reconhecido, na via administrativa, lançando a possibilidade de acordo para aqueles que desistissem das ações judiciais pagando um valor limitado a R\$18.000,00. Concluso com a Des. Gilda Sigmaringa.

A sentença foi de procedência e o Acórdão confirmou a sentença, dando parcial provimento à apelação do INSS apenas para alterar os cálculos pela Tabela da Justiça Federal. Ed do INSS foi rejeitado. Houve interposição de RESP e RE, cujos recursos aguardam juízo de admissibilidade para remessa aos Tribunais Superiores.

MANDADO DE SEGURANÇA – processo que visou a reintegração dos empregados da ECT afastados dos empregos por serem aposentados pelo INSS.

A sentença e o Acórdão são favoráveis aos integrantes do processo. Houve interposição de RE pela ECT, cujo recurso aguarda julgamento no STF. Dra. Leda e Dr. Fábio despacharam o processo diretamente com o Procurador Geral, que, ao final, emitiu parecer favorável à FAACO. Atualmente o processo encontra-se aguardando julgamento da Repercussão Geral Tema 606.

Recentemente, o Postalis peticionou nos autos para pedir penhora de valores a serem recebidos, mas por não ser parte no processo e inexistir qualquer sentença transitada em julgado determinando a penhora, o Ministro Marco Aurélio rejeitou o pedido e pediu que a petição fosse extraída dos autos.

DESAPOSENTAÇÃO/REPOSENTAÇÃO – PROCESSO Nº 18370-95.2010.4.01.3400 (1º PROCESSO COLETIVO) – processo com o objetivo de aproveitamento do período de contribuição posterior à concessão de aposentadoria para contagem de tempo de serviço e melhorar o valor do benefício previdenciário, dando origem a um novo benefício previdenciário.

A sentença foi contrária ao interesse dos aposentados. O recurso interposto pela FAACO foi provido, reformando a sentença e julgando totalmente procedente a ação. Houve interposição de RESP e RE, cujos recursos aguardam julgamento pelas instâncias superiores.

À par disso, a Advocacia Janot ajuizou execução de obrigação de fazer do pedido de antecipação de tutela em face do INSS, e os novos benefícios foram implementados. Os valores retroativos serão buscados mediante execução definitiva somente quando os recursos ainda pendentes forem julgados definitivamente.

Ações/Novas Ações (Cont.)

DESAPOSENTAÇÃO/REAPOSENTAÇÃO – PROCESSO Nº 61177-57.2015.4.01.3400 (2º PROCESSO COLETIVO)

– processo ajuizado em outubro de 2015, visando a desaposentação/reaposentação dos empregados celetistas que, após a aposentadoria oficial, permaneceram na ativa vertendo contribuições para o INSS.

Foi deferida a antecipação da tutela em grau de recurso, determinando a implementação imediata dos novos benefícios mais vantajosos, porém, condicionada à autorização individual de cada um dos integrantes relacionados no processo, sendo que ainda faltam algumas autorizações.

O processo está em fase de cumprimento imediato da medida, o que foi determinado pelo juízo de origem em despacho do dia 10/06/2016.

DESAPOSENTAÇÃO/REAPOSENTAÇÃO – PROCESSO Nº 35724-26.2016.4.01.3400 (3º PROCESSO COLETIVO)

– processo ajuizado em junho de 2016, com o mesmo objetivo dos dois anteriores.

O processo está em fase de análise de distribuição/prevenção, a fim de que seja enviado para a mesma vara federal em que tramita o segundo processo coletivo.

ABONO VALE-ALIMENTAÇÃO:

1. Processo nº 54344.57.2014.4.01.3400 – ABONO 2010 – tramita na 15ª vara federal; teve tutela indeferida, com interposição de recurso de agravo. As partes apresentaram suas defesas e o processo aguarda sentença.

2. Processo nº 0073806-97.2014.4.01.3400 – ABONO 2009 – tramita na 7ª vara federal; tutela indeferida e a sentença foi de improcedência, seguindo-se a interposição de recurso de apelação.

3. Processo nº 73253-50.2014.4.01.3400 – ABONO 2011 – tramita na 6ª vara federal; tutela indeferida. INSS e União já apresentaram contestação, sendo que a manifestação da União foi juntada aos autos em 16.05.2016.

4. Processo nº 73575-70.2014.4.01.3400 – ABONO 2012 – tramita na 8ª vara federal; tutela indeferida, sendo que o processo aguardando sentença desde 18.03.2016.

5. Processo nº 73090-70.2014.4.01.3400 – ABONO 2013 – tramita na 8ª vara; tutela indeferida e interposição de recurso de agravo. O processo aguarda sentença desde 04.03.2016.

AÇÕES INDIVIDUAIS PLÚRIMAS

DESAPOSENTAÇÃO – processos ajuizado em face do INSS buscando o aproveitamento do tempo de contribuição após a aposentadoria para majorar o valor do benefício previdenciário. Vários processos receberam julgamento favorável e os beneficiários já estão recebendo o novo valor.

Para as decisões que ainda não foram cumpridas pelo INSS, a Advocacia Janot já iniciou a execução provisória, a fim de compelir o INSS à implementação do novo benefício.

REVISÃO DE ENQUADRAMENTO/COMPLEMENTO NEGATIVO – quando a ECT, por conta própria, efetivou uma revisão de

enquadramento sem dar a oportunidade do empregado se manifestar (ampla defesa e contraditório), provocando o rebaixamento das referências salariais dos aposentados, iniciando o desconto de suposto valor pago a maior, a Advocacia Janot providenciou a devida medida judicial visando paralisar o desconto e o retorno das referências salariais suprimidas.

A maioria dos processos ainda se encontra em grau de recurso, seja no TRF, seja no STJ. Muitos processos já estão em fase de execução, buscando o recebimento dos créditos referente ao complemento negativo, inclusive em fase de pagamento.

Foram poucos os processos em que a procedência dos pedidos foi absoluta, concedendo, além do complemento negativo, o retorno às Referências Salariais (RS's) iniciais.

PENSIONISTAS – tais processos tem por objetivo o pagamento/recebimento do valor integral da pensão, conforme a totalidade do valor do benefício previdenciário recebido pelo instituidor da pensão em vida.

Existe um Acórdão Precedente proferido pelo TRF/1ª Região em que a Advocacia JANOT obteve vitória para que as(os) pensionistas recebam 100% do valor dos salários/benefícios dos seus falecidos maridos/esposas. Todos os processos estão em fase de recurso, sendo 6 processos com decisão favorável e 4 com decisão desfavorável aguardando julgamento de apelação.

Dos processos favoráveis, um deles já se encontra em fase de execução, aguardando a apuração dos valores devidos às pensionistas.

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO – processo ajuizado para buscar a incorporação de função gratificada, exercida ininterruptamente por mais de 10 anos, que não foi incorporada ao tempo da aposentadoria. Todos os processos estão em fase de recurso, inclusive para as instâncias superiores.

CORREÇÃO DA LEI Nº 8.529/92 – teve por objetivo o recebimento da correção monetária da complementação de aposentadoria paga em atraso.

Todos os processos tiveram decisões favoráveis, e atualmente se encontram em fase de execução, ou embargos à execução opostos pela União e/ou INSS.

POSTALIS 1 – CORREÇÃO DA RESERVA DE POUPANÇA – teve por objetivo a correção monetária plena sobre as reservas de poupança restituídas por ocasião do desligamento do Postalís. Continuam tramitando satisfatoriamente, estando quase que a totalidade dos processos em fase final de execução, com o levantamento de alvará e repasse aos autores.

POSTALIS 2 – CORREÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO – buscou a correção da suplementação de aposentadoria paga pelo Postalís, utilizando outro cálculo previsto no Contrato Original. Os processos não tiveram êxito e estão aguardando julgamento de recursos, haja vista o entendimento favorável em outros Estados. Contudo, no STJ o entendimento é desfavorável aos clientes. A maioria dos processos já transitou em julgado com condenação de honorários em face dos autores.

POSTALIS 3 – IMPLEMENTAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO – buscou a implementação da suplementação e a paralisação das

Ações/Novas Ações (Cont.)

contribuições para o Postalis, pela reunião dos requisitos existentes no 1º contrato. As decisões foram desfavoráveis, gerando a interposição de recursos, considerando o entendimento favorável em outros Estados. Contudo, no STJ o entendimento é desfavorável aos autores. A maioria já transitou em julgado com condenação de honorários em face dos associados.

POSTALIS – AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA OS INTEGRANTES DA 6ª LISTA – o Postalis ajuizou processos de cobrança em face dessas pessoas que durante 12 anos receberam a suplementação enquanto ficaram afastados da empresa. A Advocacia Janot promoveu a contestação de todos esses processos, que tem recebido sentença desfavorável ao Postalis, considerando-se que os valores recebidos ao longo de todos esses anos constituem verba alimentar, vedada a posterior cobrança pelo Instituto.

JUROS PROGRESSIVOS – processos ajuizados para pleitear o direito à progressividade da capitalização dos juros dos depósitos fundiários, bem como a observação do critério de correção pela poupança, se for o caso.

De 73 processos em tramitação, temos 14 sentenças de procedência e 14 de improcedência, sendo que 3 processos com procedência já transitaram em julgado, e os demais estão aguardando julgamento de recurso pelo TRF. Os demais estão na fase inicial ou aguardando sentença.

1712 – processo em que figuram empregados da ECT com vínculo iniciado no DCT março de 1969. Dos processos em tramitação, apenas um teve sentença desfavorável, cujo recurso será julgado nos próximos dias pelo TRF.

BITRIBUTAÇÃO – tais processos buscam o recebimento do imposto de renda tributado indevidamente nas contribuições dos anos de 01/01/1989 e 31/12/1995. A decisão de mérito tem sido favorável, e a grande parte das ações aguarda julgamento de recurso.

AÇÕES TRABALHISTAS

PCCS/95 – visou a implementação das referências salariais decorrentes do PCCS/95, bem como todos os seus reflexos financeiros.

Algumas ações tiveram êxito e estão em fase de execução/pagamento. Atualmente, pela mudança de entendimento do TST, os processos que estão sendo julgados tem obtido decisão desfavorável.

INDENIZAÇÃO EM DOBRO PELO TEMPO ANTERIOR – visou a indenização em dobro pelo tempo de serviço anterior à opção pelo FGTS que, geralmente, ocorreu em julho de 1975, correspondendo a 02 (dois) salários por cada ano trabalhado ou fração superior a 6 (seis) meses, computados da data da respectiva admissão até a data da opção, e demais pedidos.

A grande maioria dos processos já foi julgada e está em fase de execução e/ou pagamento.

VALE-ALIMENTAÇÃO – EX-1711 – as ações trabalhistas serão ajuizadas nos Estados de origem do beneficiário ou pensionista/herdeiros deste, e tem por objetivo a incorporação da

parcela vale-alimentação recebida ao longo do contrato de trabalho na complementação de aposentadoria devida pela União Federal.

NOVAS AÇÕES

REAPOSENTAÇÃO DOS EX-1711 – ação a ser ajuizada em benefício exclusivo dos ex-1711, beneficiários da Lei 8529/92, visando corrigir o valor de complementação de aposentadoria, que se encontra se comparada com o salário do empregado em atividade. Após a aposentadoria pelo INSS, a grande maioria dos ex-1711 continuaram na ativa, passando a acumular salário de ativos, benefício previdenciário e complementação de aposentadoria da Lei 8.529/92.

A soma do benefício previdenciário com a complementação de aposentadoria era igual ao valor recebido na ativa à época da aposentação, mas com o tempo ficou defasado em relação ao valor recebido no salário de ativo, que passou a incorporar progressões, etc.

A ideia da ação de reapostentação para os ex-1711 é de usar a Lei 8.529/92 para melhorar a complementação de aposentadoria, aproveitando-se todos os acréscimos incorporados no trabalho (referências salariais, progressões obtidas após a aposentadoria), a fim de que efetivamente o valor da aposentadoria fique em harmonia com o valor recebido pelo ativo no momento do afastamento definitivo.

Toda a relação de documentos já foi repassada às Associações, e contrato previu pro-labore no valor de R\$600,00 + liminar (1 valor do acréscimo na complementação) + 20% sobre os atrasados.

JUROS PROGRESSIVOS – EX-1711 - revisão do FGTS do(a) contratante para que seja pleiteada a progressividade da capitalização dos juros de seus depósitos fundiários, bem como a observação do critério de correção pela poupança, se for o caso.

A lei determina que para as pessoas que tenham mais 10 anos de empresa, a correção deve ser de 3% e progredir ao limite de 6% ao ano. Isso não tem ocorrido para os ex-1711, pois essas pessoas apenas passaram a ter o FGTS 2 anos depois da edição da Lei que instituiu o benefício.

CORREÇÃO DO FGTS – correção do saldo do FGTS no período de 1991 até 2010 (época do PDV, quando muitos fizeram o saque), **DESDE QUE NUNCA TENHAM FEITO O SAQUE MENSAL A PARTIR DA APOSENTADORIA**, por índice distinto da TR, visto que a TR não tem acompanhado os índices de inflação, não repondo o poder de compra do dinheiro.

O STF em julgamento de duas ADINS, cujo objeto era a correção dos precatórios, entendeu que usar a TR para fazer a correção monetária não repõe o poder de compra do dinheiro. Assim, o escritório Janot chama a todos os aposentados que tenham ou tiveram saldo na conta do FGTS entre 1999 até 2010 (para caso dos que saíram no PDV) ou 2013 (para os que ainda estão na ativa ou inativos que não utilizaram os valores), para participar da propositura da ação.

EQUACIONAMENTO DO POSTALIS – pretende obstar a cobrança de valores absurdos por parte do Postalis, que pretende o desconto desses valores diretamente nos contracheques dos aposentados.

Notícias Diversas

POSTAL SAÚDE

UMA EMPRESA OPERADORA DE SAÚDE PARA SER CHAMADA DE SUA

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS, fundada em 30 de abril de 2013, é uma entidade de autogestão em saúde, sem fins lucrativos é registrada na ANS como operadora de planos de assistência à saúde.

Portanto, a garantia financeira é de responsabilidade dos Correios e, que tem feito os repasses para o pagamento aos fornecedores dos serviços e clínicas especializadas e, também é responsável pelas indicações políticas para os postos de comando de acordo com o partido dominante, sem muita preocupação, como temos constatado, com uma gestão de qualidade na prestação dos serviços de atendimento, prevenção e assistência à saúde do trabalhador, aposentado e dependentes.

Isso é uma lástima.

Prova disso é que em apenas 03 (três) anos de existência, teremos como certeza no mínimo 04 (quatro) presidentes indicados sem qualificação (com uma exceção) técnica necessária ao desempenho e à responsabilidade requerida pelos cargos. Todas as posições estratégicas sofrem o abalo das mudanças que chegam até às regionais, como se fora um “arrastão de praia”, não há empresa que possa sobreviver sem turbulência em sua gestão, que gera desconforto, insegurança e possíveis prejuízos financeiros decorrentes da interrupção de projetos em andamento e, a substituição de um corpo técnico por um nefasto apadrinhamento político, como ocorreu recentemente e de forma escancarada. Com isso o nível de insatisfação e de reclamações tem aumentado comprometendo uma instituição que se propunha a ser modelo e referência aos seus beneficiários e fornecedores de serviços.

Em sua fase inicial, os instrumentos e os recursos disponibilizados pela operadora permitiu a adoção do CIB e marcação direta das consultas que foram classificados como avanços e por isso comemorados.

A Federação dos Aposentados dos Correios foi uma das pioneiras num passado recente em compor com as demais entidades representativas uma comissão para criação da caixa de assistência para cuidar da prevenção e saúde dos trabalhadores e para os trabalhadores.

Essa era a proposta dessa comissão em 2004, mas em 2011/2012 a federação dos aposentados voltou provocar a discussão sobre criação dessa caixa porque tendo compromissos não resolvidos nos Correios Saúde, com todos colegas que aposentados antes de 1986 que ficaram de fora do atendimento dos serviços médicos/odontológicos, assim como os (as) pensionistas perdem a condição de beneficiário (a) após 180 (cento e oitenta) dias do falecimento do titular.

Na assembléia do dia 30 de abril de 2013, participamos e aprovamos o estatuto e a criação da Postal Saúde e, desde então somos conselheiros eleitos pelos beneficiários tendo como suplente um grande parceiro: Nei Beixiga.

Todas as movimentações e anomalias que ocorrem os Conselheiros estão acompanhando pedindo providências, ou seja, correção de rumos. Temos limites para atuação, quando as indicações dos gestores alienígenas sem qualificação técnica para a gestão ficam somente à critério do presidente da mantenedora e de sua assessoria. O prato indigesto é entregue pronto e, ao Conselho cabe fiscalizar a atuação e pedir informações sobre ações que estão sendo empreendidas de que forma e os resultados da gestão.

Como já mencionamos a rotatividade na administração, assessorias e gerências estão altas e, as melhorias que são propostas estão sendo transferidas para a nova gestão e, outras são identificadas na administração estreatente.

Sem considerarmos os novos problemas no atendimento com a suspensão dos serviços por falta de pagamento e pedido de descredenciamentos, demora na liberação de alguns exames, emissão de boletos; as pendências levantadas pela federação dos aposentados, parceiro de primeira hora, até hoje não mereceram a consideração e atenção que os aposentados e pensionistas aguardam há mais de 14 (quatorze) anos. São vidas que se foram ou estão definhando e, soluções que não vem.

Enquanto isso, considerando o novo cenário político, nos preparamos para recepcionarmos, possivelmente, nova administração de afilhados que devem chegar como as demais, isto é, aparelhando tudo não aproveitando o pessoal com capacidade técnica comprovada da casa e, levando ao pé da letra, isto é, literalmente, que a “Postal Saúde é uma empresa para ser chamada de sua”.

Cabe-nos continuar cumprindo a nossa missão, como membro de um colegiado de orientação estratégica e deliberação, fiscalizar e cobrar nesse momento em que completamos 03 (três) anos de existência que a POSTAL SAÚDE, proceda a reforma do estatuto, melhore a qualidade da gestão e ofereça um atendimento sem interrupções e voltado à satisfação prevenção e ao bem estar de mais de 420 mil vidas que dependem dessa instituição num momento de dor, angústia e sofrimento.

LAERTE ALVES SETUBAL

CONSELHEIRO DELIBERATIVO DA POSTAL SAÚDE
ELEITO

POSTALIS EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

A grande “bomba” que atingiu a família ecetista e de forma mais aguda aos aposentados beneficiários do Postalís (participantes assistidos) foi a aplicação do equacionamento de 17,92% que para o aposentado soma-se a mais 9% da taxa de administração. O participante assistido, portanto, tem um corte no seu benefício de 26,92% ou seja mais de ¼ do seu

benefício. A FAACO está buscando na justiça, administrativamente e politicamente uma solução para esse desastre. É necessário mais do que nunca que estejamos juntos na procura da melhor solução para esse desastre (equacionamento do déficit).

Notícias Diversas (cont.)

FAACO REÚNE-SE COM O NOVO PRESIDENTE DOS CORREIOS

A Direção da **FAACO** esteve reunida com o novo Presidente dos Correios Dr. Guilherme Campos, oportunidade em que além de apresentar por escrito uma pauta das principais demandas do universo de aposentados e pensionistas ainda discutiu diversos assuntos importantes para os Correios, seus empregados, seus aposentados e pensionistas, que foram a situação atual da Empresa com enorme déficit, situação do Postalís inclusive sobre pagamento da RTSA, situação da Postal Saúde com a quebra da qualidade e a necessidade urgente da aplicação de novas condições para manter o plano com qualidade e saudável. Vejam fotos do encontro.



CONREP 78º

Realizado em João Pessoa na Paraíba no período de 16 a 20 de março, contou com a presença da maioria dos seus Presidentes/Delegados e ali foram discutidos todos os assuntos de interesse do nosso universo de aposentados, aposentáveis e pensionistas. Foram abordados como sempre com a presença do escritório Janot as principais demandas jurídicas como Reapostentação, indenização em

dobro, vale alimentação para beneficiários da lei 8529/92, vale alimentação para celetistas em geral e diversas outras ações de interesse do nosso universo. Contamos na abertura com a presença do Diretor Regional, o Pererinha e durante o evento com a presença do Luís Presidente da ADCAP e pelo Escritório Janot a Drª Leda e Drª Denise. Vejam fotos:



CONREP 79º - CURITIBA/PR 27 A 31 DE JULHO

Realizado em Curitiba PR no período de 27 a 31 de julho, contando com a presença da maioria dos Presidentes/Delegados, foi realizado o 79º CONREP que contou com a presença do Diretor Regional Areovaldo Alves de Figueiredo, também Presidente do Conselho Deliberativo do Postalís e com a presença do Dr. Fabio Janot que tratou das diversas ações em andamento bem como prazos e providencias das ações a serem implementadas. Neste CONREP também foi definida a chapa única de composição da nova Diretoria da FAACO

que será confirmada em CONREP específico durante o XXVI ENAC em Manaus/AM. Neste CONREP também foram definidas implantação de três Comissões específicas para tratar: a primeira sobre preparação de minuta para Reforma de Estatuto; a segunda para estudos da Lei 8529/92 frente a possível abertura de capital ou privatização dos Correios e a terceira para reestudo e adoção de providências visando obter vitória definitiva sobre a situação dos chamados 1712. Vejam fotos a seguir.



Notícias Diversas (cont.)

DIA DOS PAIS

“ COMEMORAMOS NO DIA 14 DE AGOSTO O DIA DOS PAIS E É NECESSÁRIO QUE POSSAMOS NÃO SÓ NESSE DIA, MAS DURANTE TODA A VIDA LOUVAR E AGRADECER A DEUS POR ESSA FIGURA ÍMPAR EM NOSSA VIDA. O PAI REPRESENTA A MÃO FORTE E SEGURA QUE NOS ENCAMINHA NA ESTRADA DA VIDA. O PAI SEMPRE É O EXEMPLO SEGURO QUE DEVEMOS SEGUIR E SUA IMAGEM PERMANECE DURANTE NOSSA

EXISTÊNCIA COMO O PORTO SEGURO QUE PODEMOS CONFIAR.

ABAIXO TRANSCREVEMOS “UMA CARTA QUE EMBORA SE REPORTE AO PERÍODO NATALINO, CONTÉM OS INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA MOSTRAR O VERDADEIRO AMOR ENTRE FILHOS E PAIS.”

Brasil, 24 de dezembro de 2015.

Pai, neste Natal resolvi que o principal presente que quero te dar é dizer coisas que eu não digo sempre por falta de jeito, de oportunidade ou de coragem. Não sei por que é tão difícil dizer “eu te amo” com mais frequência. Não sei por que temos essa dificuldade. No entanto, quero que saiba que nada foi mais importante para me transformar no homem que eu sou do que os exemplos que o Senhor e minha mãe deram para mim, e para meus irmãos.

Sabe é incrível como eu me pego no dia a dia fazendo as mesmas coisas que você. Às vezes me surpreendo como mesmo constituindo uma nova família e construindo com minha esposa o nosso jeitinho de viver, sou tão parecido com você. Me orgulho muito disso!

Olho pra trás e vejo que o maior legado que o senhor me deu foi o seu caráter. Quero que saiba que te admiro demais por sua postura ética diante dos problemas da vida. Percebo como os valores que realmente importam são colocados pelo senhor em primeiro lugar e como isso é inspirador para mim. Há um texto na Bíblia que faz todo o sentido: “ ensina a criança no caminho em que deve andar, e, ainda quando for velho, não se desviará dele” (Provérbios 22:6). Este texto tem um significado real em minha vida porque eu tenho consciência que se hoje eu ando por um bom caminho é porque tive o senhor como exemplo.

Na teoria já li mais de uma centena de vezes que são as pequenas coisas que são importantes. O estar presente, o fazer nada juntos, os beijos, os abraços, as conversas sobre qualquer coisa, ou seja, os pequenos gestos de carinho, cuidado e amor. Na prática, no entanto, tenho aprendido aos poucos como dar importância à essas pequenas coisas. Não sei se a idade, não sei se os sonhos, não sei se as possibilidades que ainda estão á minha frente, mas ainda não consegui colocar em prática como deveria esta ideia de dar maior importância para os detalhes... Mas estou aprendendo.

Esta é a razão para através desta carta dizer o quanto eu te amo e admiro!

Que neste Natal mais uma vez Deus derrame uma infinidade de bênção especial sobre a nossa família e especialmente sobre você.

Te amo muito!

Feliz Natal

Seu filho

Espaço Literário

SER LÍRICO

Jesuino de Carvalho Caffé Filho

Quero ser lírico!
E sonhar com vida plena.
Viver paixões doídas,
Ou me quedar em amor sereno.
Quero abrir a janela do meu quarto e olhar o mundo.
Quero ao fim da noite densa ver a beleza do alvorecer,
O sol iluminando o céu,
Flores a brotar, e o som da vida enchendo meus ouvidos.
Ver o velho que passeia na calçada,
O cachorro que late, acompanhando os carros apressados,
As crianças que seguem para a escola,
Na inocência alegre da infância,
E o burburinho dos homens da limpeza,
Coletando o lixo nos tonéis.
Estar atento à novidade do caminhão da mudança,
Que descarrega, no casarão em frente a praça,
Uma enorme quantidade de móveis antigos,
Caixotes pesados e trouxas mal amarradas.
Quero ouvir, ao longe, o sino da igreja, que alegre,
Convida os devotos para a primeira missa da manhã.
Quero sentir o cheiro gostoso do café,
Sendo passado na cozinha, impregnando o ar com seu aroma forte.
Quero ver os namorados de mãos dadas,
Absortos, seguindo seu caminho,
Como quem passeia nas nuvens lá no céu.
Quero ser lírico sim!
Deliciar-me ao som de violinos,

Executando uma longa canção de ninar.
Dançar até a exaustão,
Num concerto de rabeça e violão.
Sim, quero ser lírico!

E fazer da existência uma poesia.
Derramar meus sentimentos,
E deixá-los escorrer entre coisas e pessoas.
Quero usar os pássaros,
Para escrever no ar a beleza da alma humana.
No mar, deixar um rastro de espuma na folgança das baleias.
No âmago da noite, no secreto desovar das tartarugas,
Semear a vida...ser princípio...gênese.
Quero ver e viver cada um desses momentos.
Perceber a beleza e o sentimento.
Inspirado-me na doçura do sorriso da juventude,
Ou nos cabelos de algodão e olhar sereno dos idosos.
Quero tudo num instante... um momento na eternidade.
Quero usar-me para traçar um caminho,... água...terra...ar,
Estabelecendo a aliança com o Criador.
Quero morrer lírico.
Num suspiro, entregar minh'alma a Deus,
Sem dores na mudança,
Leve como um anjo a voar num céu azul,
Tocando lira, cantando lindo...sorrindo...
Na certeza de que sigo! Leve...lírico!



Espaço Literário (cont.)

ASSOCIAÇÕES PILARES DA FEDERAÇÃO

FAACO - QUEM SOMOS

José do Carmo Silveira (In Memoriam)

Os empregados da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - ECT, ex-estatutários, integrados à mesma através da lei 6.184/74, angustiados com as injustiças que lhes estavam sendo impostas, em virtude do não cumprimento das promessas contidas na citada lei, conscientes da sua origem e da sua real importância na construção desta empresa orgulho do povo brasileiro, desenvolveram uma gigantesca mobilização, que resultou na aprovação da lei 8.529/92, resgatando definitivamente a dignidade de uma categoria e garantindo-lhe a aposentadoria integral.

O resultado dessa enorme mobilização, ocorrida com a participação de colegas de todo o Brasil, além da grande vitória obtida com a aprovação da lei deixou dividendos que garantiram, a partir daí, a certeza da manutenção dos nossos direitos defendidos com a vigilância constante exercida pelas associações regionais, criados no decorrer

dessa grande batalha, e algumas delas, existentes anteriormente.

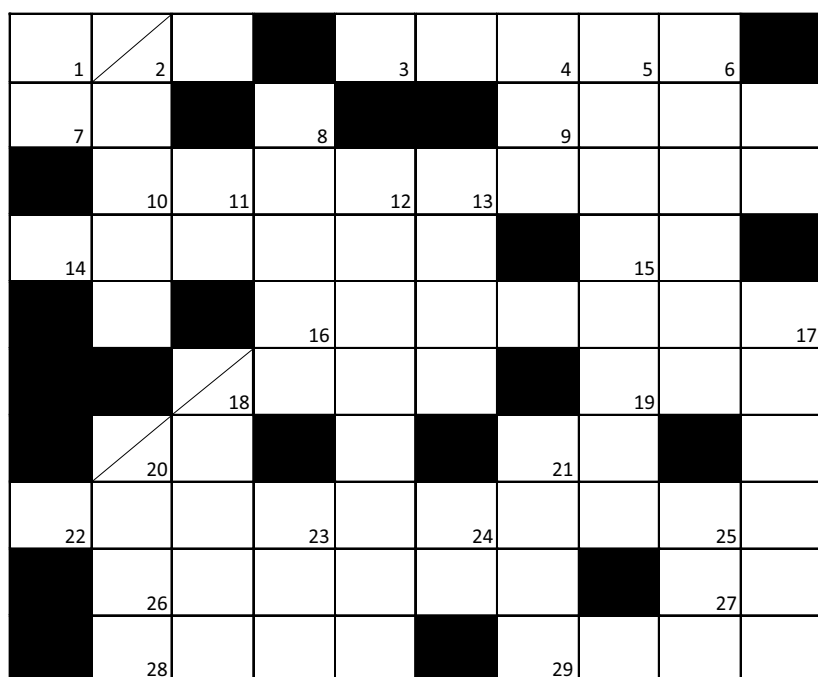
No ano de 1994, no dia 05 de setembro, por proposta da delegação do Paraná em encontro realizado na cidade de Curitiba, nasceu enfim a FAACO - Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos, inicialmente com 06 Associações e hoje com 21 filiadas.

A Federação tem desenvolvido a partir da sua criação diversas ações que visam beneficiar todos os aposentáveis, aposentados e pensionistas dos Correios de forma especial seus associados. Procura manter parcerias com as mais diversas entidades, mobilizando-se junto às instâncias jurídicas, parlamentares e à sociedade em geral, na defesa dos direitos e na obtenção de avanços para todos os aposentados e pensionistas brasileiros.

Divirta-se

Marlene Simões Caffé

PALAVRAS CRUZADAS



HORIZONTAIS

- 1 - Africano, negro;
- 3 - Cantiga simples;
- 7 - Símbolo químico do rádio;
- 9 - Tornar a ver;
- 10 - A porta de entrada de alguns bancos;
- 14 - Provérbio, aquilo que se dita para outro escrever;
- 15 - Rio Grande do Sul (sigla);
- 16 - Palavra de dicionários com suas acepções;
- 18 - Agravo a situação;
- 19 - Tamanho (abrev.);
- 21 - Sigla do Ceará;
- 22 - De pouco valor;
- 26 - Movimento com as mãos;
- 27 - Maria Rita (cantora);
- 28 - Produto das folhas da babosa;
- 29 - marítima: a praia.

VERTICAIS

- 2 - Que se quebra facilmente, quebradiço;
- 4 - Argola, pequeno círculo de metal ou madeira;
- 5 - Virar água (gelo);
- 6 - O pagamento feito imediatamente;
- 8 - Flor usada pelo noivo;
- 11 - Mais ou menos o mesmo que charme, glamour;
- 12 - Que adere, gruda;
- 13 - Tronco de árvore limpo de rama;
- 17 - Ir (?). Ir para outro lugar;
- 18 - Objeto de pintar;
- 20 - Lugar onde se guardam vinhos;
- 21 - Acontecimento;
- 23 - Utilidade, emprego;
- 24 - A primeira nota musical;
- 25 - Instituto Médico Legal.

Divirta-se (cont.)

Marlene Simões Caffé

PIADA

Lola, uma senhora de 86 anos, diz a seu filho:

- Nenê ... (o bebê tem 62 anos).
- ? Sim, mãe, diz o "bebê".
- Tenho uma reunião com as meninas e eu gostaria que você me ajudasse a organizá-la.
- Claro mãe, fique tranquila que vou lhe ajudar.
- Ajudar com o que ???
- A reunião mãe !!!
- Ah siiiiiiimm !!! Eu já tinha me esquecido!

Naquela noite, o filho chama sua mãe para a cozinha e mostra-lhe um papel preso na geladeira:

- 1- Sirva café
- 2- Sirva sanduíches
- 3- Sirva o suco
- 4- Sirva docinhos

Que bom!!! Diz a senhora, agora não terei problemas! ...

Naquela tarde ao chegarem as "meninas" ... nenhuma abaixo dos 80!

Lola, boa anfitriã, organiza-as na sala, se desculpa e vai para a cozinha.

E lê:

1. Servir café

E leva café para suas amigas, em uma mesa muito sedutora.

Depois de um tempo de conversa, Lola, nervosa, vai para a cozinha e lê de novo:

1. Servir café

E serve mais café ...

E assim por mais 4 vezes.

Finalmente as meninas vão embora.

Uma delas sussurra para outra, deixando a casa:

- Pepa, você viu? Que uma má anfitriã é Lola !!! Ela não nos deu nem mesmo um café !!!

Pepa, responde:

- Lola? De que Lola você está falando ???

Naquela noite, o filho de Lola volta para casa de sua mãe e se surpreende, vendo que os sanduíches, sucos e doces estão intactos.

E pergunta:

- Mãe! O que aconteceu ???

Lola responde:

- Você acredita que as desnaturadas não vieram ??? !!!

Moral da estória:

"Vamos nos encontrar agora, enquanto ainda nos reconhecemos!!! Mande aos seus amigos, antes que esqueçam quem é você!!!"

RESPOSTAS Nº ANTERIOR

HORIZONTAL: RENA - TREM - GARRAFA - IGUAL - ALUNO - RASA - EM - TAPA - ARAR - WEB - LEOA - SABIN - LVI - CRISTA - BOA - ARENOSO.

VERTICAL: IR - DE GUANABARA - MALAS - PAN - O CORTIÇO - FUNERAL - VOS - ALEMÃO - EIRA - GROTESCO - AN.

As respostas das cruzadas do Informativo 22 serão publicadas no próximo Informativo.

Culinária

Miralva Ninfa

Escondidinho de Frango com Couve-flor

Ingredientes:

- 1 couve-flor média cozida;
- 1 ramo (flor) de brócolis;
- 2 peitos de frango cozidos e desfiados;
- 1 pote de creme de ricota light;
- 1 tomate picado;
- 1 cebola ralada;
- 100gr de queijo Minas picado em cubinhos;
- Alho, sal e pimenta à gosto.

Modo de Preparo:

Refogue o frango cozido e desfiado com cebola, tomate, alho, sal e a pimenta. Reserve. Cozinhe a couve-flor em água fervente, até que fique bem macia ou à vapor. Assim que estiver cozida, retire e amasse com um garfo, misture com o creme de ricota light e acerte o sal.

Em uma travessa, coloque o frango refogado e cubra com a mistura de couve flor e creme de ricota.

Cubra com ombreiro branco e leve ao forno para gratinar de 15 a 20 minutos ou até dourar.



Nossa História

ODINEIDE LIMA DE BRITO

Pernambucana da gema, nascida em 13/04/1941.

Autorizada como concessionária da venda de selos Port. 1696 de 18/08/1962. Porém, só assumi o exercício em 24/01/1963. Ao assumir o exercício já fui enquadrado no nível 8-A de vendedor de selos – Lei 4069/62, D.O. 18/12/1964 Fui enquadrada definitivamente no nível 10-B, conforme D.O. de 19/08/1964, que publicou relação nominal aprovado pelo Decreto 54.100, de 06/08.

- NÍVEL DE INSTRUÇÃO:

1. Possui formação em Licenciatura Plena em Estudos Sociais – com Habilitação Educação Moral e Cívica – UFRPE;
2. Bacharelado em Direito – UNICAP – OAB-PE 10541-D;
3. Classificação de Impressos CTRCPB-RECIFE;
4. Segurança do Trabalho – CTRCPB;
5. Curso Técnico Postal – Paulo Bregaro;
6. Curso de Supervisor Postal – Paulo Bregaro.

- Após o Curso de Supervisor Postal, ingressei na Assessoria de Planejamento e Controle, ficando na mesma após ter feito o Curso de Técnico Postal, quando solicitei a minha saída, sendo designada para função de Gerente da APT/Encruzilhada, sempre trabalhei na área postal, portanto, trabalhei em diversas agências, ou seja, ora como gerente ou Gerente e Encarregado da Arrecadação, na



Odineide Lima de Brito

Agência Central fui Supervisora e Sub Gerente; APT Encruzilhada, APT Serra Talhada, APT Paulista, APT Marquês de Olinda e APT São José. Anos depois vim para REOP-01 como Supervisora onde fiquei na Equipe supervisionando todas as Agências da ECT e franquias da REOP-01.

- No dia 02 de maio de 2005 me afastei definitivamente da Empresa, retornei para auxiliar SUELI CAVALCANTI DA SILVA GOMES que substitui Villa Nova vítima de um AVC, e 2010 fui eleita presidente da APEC/PE onde permaneço no cargo até o presente mandato.

